

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

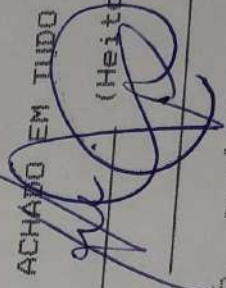
1ª Vara Judicial - Batatais-SP

Praca Dr. José Arantes Junqueira, nº 01, Centro

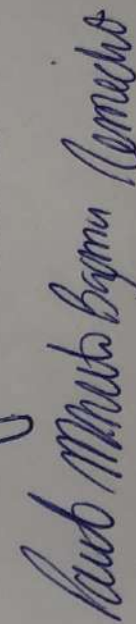
Fone (16) 3761 - 54 55 - CEP. 14.300-000

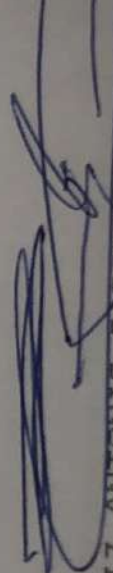
"AUTO DE ARREMATACAO"

PROCESSO Nº 18/92

Aos 26 de outubro de 2001, no Edifício do Fórum, no cartório do Ofício Judicial Cível, onde presente se achava(m) o(a) MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO, DRA. SIMONE DE FIGUEIREDO, comigo Escrevente a seu cargo e o Diretor de Serviço abaixo nominados e assinados, bem como a síndica, Suave Assessoria e Publicidade S/C Ltda, representada pelo procurador, Dr. Luiz Antonio Garibaldi Silva, foi declarado ao(a) MM. Juiz(a) que o(s) bem(ns) arrecadados nos presentes autos de Nº 18/92, ação de FALÊNCIA requerida por OLÍMPIO RAMPIM & FILHOS LTDA e descritos nos autos a folhas 1708/1715, foi arrematado pelo SR. PAULO MARCELO BAZANA REMÉDIO, brasileiro, comerciante, RG. 24.676.857-5-SSP/SP e CPF. 171.923.678-00, residente na Rua Francisco Maia, 315, na cidade de Caconde-SP, sendo, então, determinado pela MMA. Juíza a lavratura do presente auto para os devidos fins legais e de direito advindos da presente arrematação. NADA MAIS, PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE, QUE LIDO E ACHADO EM TUDO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU,  (Heitor Caetano do Nascimento), digitei e assino. EU,  (Renato da Cruz), Diretor de Serviço, conferi, subscrevi e assino.

SIMONE DE FIGUEIREDO
JUIZA DE DIREITO


PAULO MARCELO BAZANA REMÉDIO
ARREMATANTE


LUIZ ANTONIO GARIBALDI SILVA
PROCURADOR DA SINDICA